



PARECER ÚNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 0500475/2011

Licenciamento Ambiental Nº 90112/2003/004/2011	LOC	DEFERIMENTO
Processos de Outorga Nº 2763/2009 e 530980/2009	Poço Tubular Cisterna	Deferida Cadastro efetivado
APEF Nº - AV 7-31.955		
Reserva legal Nº Matrícula		

Empreendimento: VINÍCIUS CALIXTO LEÃO & OUTRA	
CPF:029.669.826-16	Município: Conceição do Pará

Unidade de Conservação: Não está situada dentro ou no entorno de UC.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-02-04-6	Suinocultura ciclo completo	3
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	1

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Lygia Grazielle do Carmo Silva	Registro de classe CRMV- MG 7579
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados MLT- Engenharia de Projetos Ambientais	Registro de classe CREA MG 42334

Processos no Sist. Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: nº 62210/2011	DATA: 28/04/2011
---	------------------

Data: 28/06/2011

Equipe Interdisciplinar:	MASP/Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	1.147.633-0	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
------------	--	------------



1. INTRODUÇÃO

O empreendedor Vinícius Calixto Leão & Outra em 18/11/2009 formalizou pedido de Revalidação de Licença de Operação (RVLO) para as atividades de suinocultura ciclo completo e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. A devida solicitação adveio da licença de operação (LO) vencida em 20/02/2010, processo COPAM N° 90112/2003/003/2009. A atividade licenciada com as devidas condicionantes foi suinocultura ciclo completo.

Em 20/05/2010 o processo de Revalidação de Licença de Operação Corretiva foi indeferido na 64ª Reunião Ordinária da URC do Alto São Francisco devido à impossibilidade de avaliar o desempenho do empreendimento uma vez que houve o descumprimento de condicionantes bem como à deficiência dos estudos ambientais apresentados.

Em 14/03/2011 foi formalizado novo processo de Licença de Operação Corretiva para as atividades desenvolvidas no empreendimento.

A Granja Panorama localizada no município de Conceição do Pará, atua no ramo agrossilvipastoril. Segundo a Deliberação Normativa nº 130/2009, a atividade suinocultura ciclo completo se enquadra no código G-02-04-6, potencial poluidor/degradador e porte médio (330 matrizes), classe 3. A atividade de formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais se enquadra no código D-01-13-9, potencial poluidor/degradador e porte pequenos (capacidade instalada de 48 t/dia).

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 28/04/2011 conforme Auto de Fiscalização N° 62210/2011.

As informações prestadas nos estudos, juntamente com as observações feitas durante a vistoria não foram consideradas satisfatórias havendo necessidade de solicitação de Informações Complementares as quais foram protocoladas tempestivamente.

Os estudos ambientais apresentados foram elaborados pela MLT- Engenharia de Projetos Ambientais.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Granja Panorama, localizada no município de Conceição do Pará possui área total de 48,00 ha, sendo ocupada em sua maior parte pela silvicultura 32,00 ha a qual possui certidão de não passível de licenciamento.

A área construída referente às instalações da suinocultura compreende a 5,00 ha da área de propriedade.

A fauna da propriedade é representada por algumas espécies de aves, dentre elas a *Patogioneas picazuro* (pombão), *Columbina talpacoti* (rolinha roxa), *Volatinia jacarina* (tiziú), *Sporophila nigracollis* (baiano), *Sicalis flaveola* (canário da terra), *Furnarius figulus* (joão de barro), *Forpus xanthopterygius* (tuim), *Milvago chimachima* (carrapateiro), *Caracara plancus* (carcará), *Ramphastos toco* (tucanuçu) entre outros. Além das aves, há ocorrência de alguns mamíferos como a *Nasua nasua* (quati), *Agouti paca* (paca), *Hydrochoerus hydrochoeris* (capivara) e *Dasyus sp* (tatus). A herpetofauna está presente com algumas espécies de

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
------------	--	------------



anfíbios como o *Bufo marinus* (sapo cururu), *Hypsiboas albopunctatus* (perereca cabrinha), *Pseudis bolbodactyla* (rã d'água), *Rhinella schneideri* (sapo boi) e dentre os répteis destacam-se a *Crotalus durissus* (cascavel), *Bothrops alternatus* (urutu), *Bothrops jararacussu* (jararacuçu).

A suinocultura ciclo completo é a principal atividade do empreendimento contando com o número de 330 matrizes e cerca de 3.300 animais nas diversas categorias.

O processo produtivo da suinocultura é dividido nas seguintes fases:

Gestação:

As matrizes são alojadas individualmente em gaiolas e em baias coletivas, permanecendo aí até uma semana antes do parto. A limpeza na gestação é realizada diariamente, havendo lavagem dos galpões de três a quatro vezes ao dia.

Maternidade:

As matrizes são alojadas individualmente em baias, ficando estas "contidas" na baia por meio de gaiolas. As matrizes são levadas às baias da maternidade uma semana antes da data de parto prevista e permanecem aí até o desmame dos leitões que ocorre entre os 19 e 21 dias de nascidos. Cada baia possui um escamoteador onde os leitões têm livre acesso de acordo com a sua necessidade de calor. A limpeza é realizada diariamente, recolhendo-se as fezes secas sempre que necessário mantendo as baias limpas, para assim evitar a contaminação dos leitões. O excedente das fezes e toda a urina ficam depositados numa canaleta existente sob a parte traseira das porcas. Esta canaleta é descarregada e lavada de duas a três vezes por semana.

As marrãs ficam alojadas em baias coletivas, sendo a reposição das matrizes feita de acordo com a necessidade.

Creche:

Após o desmame, os leitões são encaminhados para outras instalações denominada creche. A creche é realizada em gaiolas suspensas e os animais permanecem aí até a idade de 63 dias. A limpeza é realizada uma vez por semana, sendo lavados todos os galpões.

Recria/terminação:

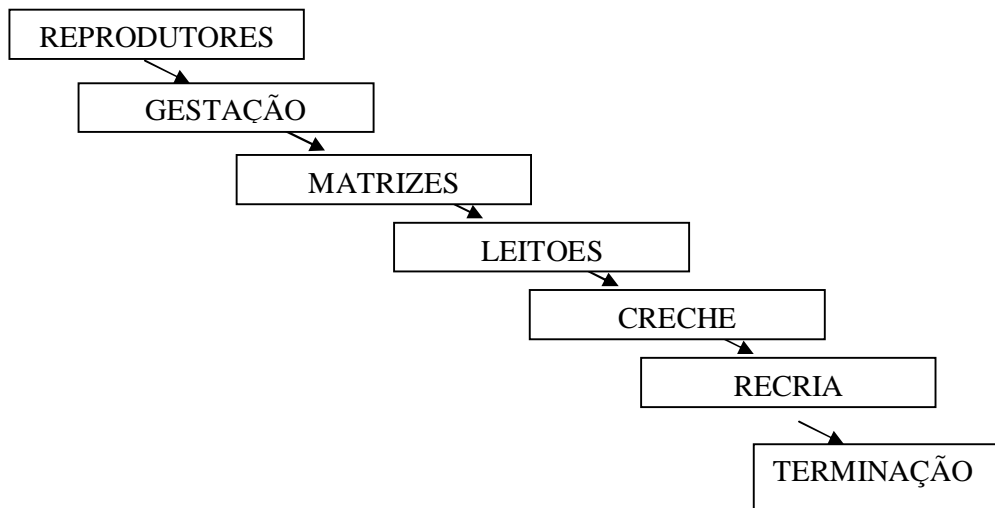
Após os 63 dias de idade os animais vão para a fase de recria/terminação. Estes permanecem nesta fase até a idade de 150 dias, quando são comercializados para abate, num peso final aproximado de 120 a 130 kg. As baias desta fase são dotadas de lâminas d'água as quais são trocadas em dias alternados a fim de diminuir a geração de efluentes havendo raspagem diária nas baias.

Reprodução:

É feita através de inseminação artificial. Os machos são adquiridos de empresas especializadas em melhoramento genético de suínos, passando a fornecer o sêmen para o uso no plantel e com uma vida útil entre 1,5 e 2 anos.

Fluxograma da produção da suinocultura:

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
------------	--	------------



A geração de efluentes na suinocultura é contínua havendo redução apenas nos finais de semana e feriados sendo estes formados pelas fezes, urina, água de lavação, poeira, pêlos e as rações desperdiçadas.

Os galpões da suinocultura são dispostos em linha facilitando a captação dos efluentes através da gravidade, os quais são destinados as canaletas, que conduzem os efluentes ate as lagoas de tratamento. A retenção de parte dos resíduos sólidos reduz a carga orgânica, melhorando o desempenho do tratamento.

A disposição final adotada para efluentes líquidos é a fertirrigação da cultura de eucalipto, evitando fazer lançamento no corpo d'água receptor. O tratamento dos efluentes líquidos e sólidos é feito através das quatro lagoas em cada sítio, além da separação de líquidos e sólidos

Os animais mortos, placentas e natimortos são destinados a uma composteira dotada de piso impermeabilizado, sistema de drenagem e cobertura.

Toda a ração dos suínos é produzida na fábrica de ração do empreendimento. Esta ocupa um galpão exclusivo, cuja área construída corresponde a 225 m² e conforme citado anteriormente possui capacidade instalada para 48 ton/dia.

A fábrica é composta de dois elevadores, duas peneiras e dois moinhos a soja e o milho são armazenados em silos sendo um de capacidade de 900 ton para o armazenamento de milho e um de 54 ton para o armazenamento de soja.

Todos os ingredientes que compõe a ração, depois de pesados são encaminhados ao misturador horizontal sendo ensacados e armazenados em uma área destinada para as rações prontas para posterior utilização. Não há na fábrica de ração tanque para armazenamento de óleo vegetal ou sebo, sendo estes comprados em pequenas porções de acordo com a necessidade.

Para o desenvolvimento das atividades a Granja Panorama conta com um quadro de 15 empregados, sendo que os efluentes sanitários são dispostos em fossa séptica.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
------------	--	------------



2.2. RESERVA LEGAL

Durante vistoria foi observado que o empreendimento possui área destinada à reserva legal caracterizada por uma gleba de terra medindo 9,60,00 ha correspondente a 20% da área total do empreendimento.

A área destinada à Reserva Legal é adjacente à APP do Córrego do Faina e possui estados de conservação distintos. Em alguns locais a vegetação apresenta-se em estágio avançado de regeneração, em outros, vão de inicial a intermediário sendo as mesmas coladas em regeneração natural. Está presente o pau terra, pequi, aroeira brava, sucupira preta, pau-óleo, angico branco entre outros.

Ressalta-se que a Reserva Legal encontra-se cercada.

A reserva legal foi averbada no Cartório de Registro de Imóveis de Pitangui com o seguinte registro **Av: 7-31.955- Protocolo nº 70. 602 Livro 1 H**, em 24 de maio de 2007.

2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento não fará supressão de vegetação e não utiliza produtos e subprodutos da flora.

2.4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não há intervenção em área de preservação permanente para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas, objeto desse licenciamento.

A propriedade é cortada pelo Córrego do Faino, sendo que sua área de preservação permanente é contígua à Reserva Legal e encontra-se em bom estado de conservação sendo observadas espécies da flora características do bioma Cerrado, tais como: *Ingá sp* (ingá), *Caryocar brasiliense* (pequi), *Cróton urucurana* (sangra d'água), *Stryphnodendron adstrigens* (barbatimão), *Plathymenia reticulada* (vinhático), *Lithraea molleoides* (aroeira brava), *Bowdichia virgilioides* (sucupira preta) entre outras.

2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de duas captações sendo uma em cisterna e outra em poço tubular devidamente regularizadas.

A cisterna possui certidão de uso insignificante nº 530980/2008 com validade até 15/08/2011.

E o poço tubular possui portaria nº 2763/209 com validade até 20/10/2014 sendo que este poço possui pavimentação sanitária e hidrômetro e horímetro instalados.

O consumo diário e as vazões outorgadas estão discriminados a seguir:

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
------------	--	------------



FINALIDADE	Volume diário (m ³ /dia)
Suinocultura	≈ 38,64
Higiene das instalações e animais	51,31
Outros gastos (incluindo consumo humano)	6,00
Total	96,00

Fonte	Portaria/ Certidão	Vazão (m ³ /h)	Tempo de bombeamento	Volume (m ³ /dia)
Poço tubular	2763/2009	≈10,0	10 horas	100,00
Cisterna	530980/2008	1,0	9 horas	9,00
TOTAL				109,00

2.6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos provenientes da operação das atividades do empreendimento são a geração de efluentes líquidos sanitários, efluentes líquidos do processo produtivo da suinocultura e resíduos sólidos.

A suinocultura gera em média 42 m³/dia de dejetos formados pelas fezes, urina, água de lavagem das instalações apresenta geração contínua, havendo redução na geração durante o período noturno e nos finais de semana.

Os resíduos de partos e animais mortos são destinados a uma composteira, conforme citado anteriormente.

A atividade de silvicultura gera um pequeno volume de embalagens vazias de agrotóxicos.

2.7. MEDIDAS MITIGADORAS

O tratamento dos efluentes gerados no processo produtivo da suinocultura é composto por quatro lagoas de decantação, Nas quais os efluentes estabilizados são captados para o uso na fertirrigação da silvicultura.

Ressalta-se que a propriedade possui dois sítios de criação, sendo o sítio I de gestação/maternidade e o sítio II de crescimento e terminação.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
------------	--	------------



Cada sítio possui um sistema de tratamento separado dotado de 04 lagoas de decantação. Após o tratamento os efluentes do sítio I são encaminhados à uma lagoa de estabilização ao qual se junta com os efluentes tratados do sítio II.

Foram apresentadas análises dos efluentes da suinocultura e os mesmos encontram-se em conformidade com os parâmetros exigidos pela legislação ambiental.

O empreendimento vem adotando um plano de fertirrigação aprovado pela equipe da SUPRAM ASF proposto quando da assinatura do TAC, realizado após o indeferimento da RevLo. A continuidade da execução deste plano será condicionada neste parecer.

Os efluentes sanitários são destinados a uma fossa séptica composta de filtro e sumidouro.

No que se refere à utilização dos agrotóxicos, foi constatado em fiscalização que tanto as embalagens vazias como os produtos ainda não utilizados são armazenados em local adequado, de acesso restrito e sinalizado. Foram apresentadas nos estudos ambientais as notas de devolução das embalagens vazias de agrotóxicos.

3. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, tendo sido juntada aos autos toda a documentação exigida pelo FOB, sendo que as informações complementares foram atendidas a contento.

Ressalta-se que o empreendimento teve sua Revalidação de Licença de Operação – Processo 90112/2003/003/2009 indeferida na 64ª Reunião Ordinária da URC/ASF, ocorrida em 20.05.2010, tendo em vista a impossibilidade de avaliar o desempenho do empreendimento, face ao descumprimento de condicionantes, bem como deficiência dos estudos ambientais apresentados. Na ocasião, ficou determinado ao empreendedor que protocolasse novo FCE no prazo de 10 (dez) dias. Entretanto, o FCE somente foi protocolado em 26.11.2010. Na mesma data foi expedido FOB com prazo de 120 dias.

No período compreendido entre a determinação do COPAM para que o empreendedor protocolasse FCE a fim de proceder à regularização do empreendimento através de LOC, e a efetivação desse protocolo, foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cujas condicionantes foram cumpridas conforme pactuado.

Em 14.3.2011, portanto dentro do prazo do FOB, o empreendedor formalizou perante a SUPRAM/ASF o processo de Licença de Operação Corretiva para a regularização da atividade de suinocultura ciclo completo.

Quando da realização da vistoria – Auto de Fiscalização n.º 62210/2011, foi constatado que o empreendimento realizava ainda a atividade de formulação de rações para animais e Silvicultura.

Por esta razão foi oficiado ao empreendedor (OF.SUPRAM-ASF – 427/2011) para que providenciasse a retificação do FCE incluindo as atividades de Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Silvicultura. – respectivamente contempladas pelos Códigos D-01-13-9 e G-03-02-6 da DN COPAM 74/2004, o que foi atendido pelo empreendedor. Para a atividade de Silvicultura o empreendedor adquiriu Declaração de Não Passível.

Na formalização foram juntadas as certidões pertinentes, conforme consta dos autos.

Foram feitas as publicações de praxe – Jornal local e Diário Oficial.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
------------	--	------------



Os custos de análise foram devidamente ressarcidos, sendo confeccionada a respectiva planilha de custos, nos termos da Resolução SEMAD nº 870/2008.

O empreendimento faz uso de recursos hídricos devidamente regularizados, quais sejam: Uma em cisterna e um poço tubular.

A cisterna possui certidão de uso insignificante nº 530980/2008 com validade até 15/08/2011.

E o poço tubular possui portaria de outorga de nº 2763/209 com validade até 20/10/2014, sendo que este poço possui pavimentação sanitária e hidrômetro e horímetro instalados.

Na conformidade da Portaria 49 do IGAM, os prazos finais da referida certidão, bem como, da portaria de outorga passam a ser vinculados ao prazo que é sugerido para esta licença.

Trata-se de empreendimento localizado em área rural – imóvel denominado Granja Panorama lugar denominado Caiamal – município de Conceição do Pará. A propriedade possui área total de 48,00,00 ha., está matriculada sob o n.º 31995 – livro 2 do CRI da comarca de Pitangui.

A reserva legal está averbada à margem da matrícula (AV-07-31995) e possui área de 09,60,00 ha.

A área de preservação permanente do Córrego do Faino é contígua à Reserva Legal e encontra-se em bom estado de conservação sendo observadas espécies da flora características do bioma Cerrado, conforme consta no item 2.4 deste parecer.

O empreendimento não fará supressão de vegetação e não utiliza produtos e subprodutos da flora, bem como não faz intervenção em área de preservação permanente para o desenvolvimento das atividades objeto desse licenciamento, razão pela qual não será necessária nenhuma autorização neste sentido.

Ante o exposto, somos favoráveis à concessão da licença de operação em caráter corretivo ao empreendimento pelo prazo de 6 anos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após análise interdisciplinar a equipe responsável sugere o **DEFERIMENTO** da Licença de Operação Corretiva para o empreendimento **VINÍCIUS CALIXTO LEÃO E OUTRA/GRANJA PANORAMA**, localizada no município de Conceição do Pará- MG, , condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com prazo de validade de 06 anos.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os cálculos, projetos, e procedimentos adotados, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional Regularização Ambiental do Alto São Francisco

5. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

6. VALIDADE: 6 (SEIS) anos

Data: 28/6/2011

Equipe Interdisciplinar:	MASP/Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	1.147.633-0	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
-------------------	--	------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 90112/2003/004/2011		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Vinícius Calixto Leão e Outra / Granja Panorama		
Atividade: suinocultura ciclo completo e fábrica de ração		
Endereço: Rodovia MG 423 (BR 262 à Pitangui); km 19.		
Localização: Zona Rural		
Município: Conceição do Pará		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE:6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Executar o plano de monitoramento da fertirrigação conforme apresentado quando da assinatura do TAC.	Durante a vigência da LOC
2	Devolver as embalagens vazias de agrotóxicos aos estabelecimentos comerciais onde foram adquiridos ou em postos e centros de recolhimento, conforme estabelecido na Lei nº 9.974 de 06/00 que altera a Lei 7.802 de 07/89.	Anualmente/ Durante a vigência da LOC
3	Manter no empreendimento, para fins de fiscalização, as notas fiscais de compra de defensivos agrícolas bem como as notas de devolução de embalagens vazias dos produtos utilizados, conforme a Lei Federal nº 9974 de 06 de junho de 2000 e Decreto nº 3550 de 27 de julho de 2000	Durante a vigência da LOC
4	Manter no empreendimento, para fins de fiscalização, notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos.	Durante a vigência da LOC
5	Empregar práticas conservacionistas, de caráter vegetativo (cobertura morta nas leiras), de caráter edáfico (controle de erosão), de caráter mecânico (plantio em nível, etc), nas áreas com implantação da silvicultura	Durante a vigência da LOC
6	Manter válida a certidão de uso insignificante de nº 530980/2009 e Portaria de outorga 2763/2009	Durante a vigência da LOC
7	Relatar previamente à SUPRAM ASF qualquer modificação na rotina de produção que possa implicar alterações nos diversos efluentes gerados, seja em nível quantitativo ou qualitativo	Durante a vigência da LOC
8	Realizar análise de solo nos parâmetros, pH, NPK, Na, Zn, Ca Mg, S, Al,Cu, Argila natural, Saturação de base, teor de matéria orgânica, CTC, nas profundidades, 00-20; 20- 40 e 40-60 cm profundidade.	Anualmente
9	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LOC

* Os prazos começam a ser contados a partir da notificação do empreendedor quando da concessão da LOC

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional Regularização Ambiental do Alto São Francisco

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
-------------------	--	------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 90112/2003/004/2011	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Vinícius Calixto Leão e Outra / Granja Panorama	
Atividade: suinocultura ciclo completo e fábrica de ração	
Endereço: Rodovia MG 423 (BR 262 à Pitangui); km 19.	
Localização: Zona Rural	
Município: Conceição do Pará	
Referência: AUTO-MONITORAMENTO	Validade: 6 anos

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída dos efluentes no sistema de tratamento dos efluentes da suinocultura Obs: deverá ser discriminado a entrada no Sítio I e Sítio II e lagoa facultativa	DBO, DQO, pH, Oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, fósforo, sódio, cobre, zinco e óleos e graxas	Semestralmente
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgotos sanitários.	Vazão, pH, DBO, DQO, Sólidos totais, Sólidos suspensos, coliformes termotolerantes.	Anualmente

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo ABNT NBR – 7229 E 13969.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*)1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	28/06/2011
------------	--	------------